CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 30 de agosto de 2012.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Marcelo Aguiar dos Santos Sá, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Vera Lúcia de Oliveira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Paulo Libergott, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; João Edilson de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNT; e, Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. Convidado: Washington Luiz Sales, Secretário do Trabalho do Distrito Federal e Representante do FONSET.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze, no Edificio-Sede do Ministério do Trabalho e 1 2 Emprego, teve início a Centésima Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Titular 3 4 Representante do MTE, Sr. Marcelo Aguiar dos Santos Sá. I - ABERTURA: O Presidente 5 cumprimentou os presentes e, em seguida, justificou a ausência do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Daudt Brizola, que se encontrava no Palácio do Planalto para participar da 6 7 reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Na sequência, passou ao subtópico 8 I-a - Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT, sobre a 114ª Reunião Ordinária do 9 GTFAT, realizada em 23 de agosto de 2012. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo 10 Péres Torelly, explicou que o relato em referência se tratava de um novo procedimento a ser adotado a partir da presente data, no sentido de posicionar os conselheiros sobre as principais 11 12 discussões ocorridas nas reuniões do GTFAT. Assinalou as sugestões apresentadas na reunião do 13 GTFAT quanto à proposta de alteração da Resolução nº 467/2005: i) inclusão da expressão 14 excepcionalmente, a fim de registrar caráter de excepcionalidade no momento da entrega de outros 15 documentos para fins de comprovação de salário, quando não houver registro na base do Cadastro 16 Nacional de Informações Sociais - CNIS; ii) inclusão da expressão contracheque, como forma de 17 comprovação dos últimos três salários para cálculo do seguro-desemprego; e, iii) inclusão da 18 expressão por dia, quando a forma de percepção de salário não for mensal, pois havia previsão

19 apenas de quinzena, semana ou hora. Prosseguindo, registrou as alterações sugeridas quanto ao 20 custo aluno-hora: i) inclusão da expressão *adicional*, de modo a permitir custo aluno/hora até 100% 21 superior ao valor médio aprovado pelo CODEFAT, quando devidamente justificado; e, ii) exclusão 22 da expressão aquisição, haja vista que os recursos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ 23 somente poderiam ser alocados em custeio. Na sequência, o Presidente passou ao tópico II -24 APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Atas da 114ª Reunião Ordinária, da 61ª Reunião 25 Extraordinária e da 115ª Reunião Ordinária, realizadas em 25 de abril, 29 de maio e 28 de 26 junho de 2012, respectivamente. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não 27 havendo, considerou aprovadas as Atas em referência. Em seguida, passou ao tópico III -28 ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Termos Aditivos - TA aos Termos de 29 Alocação de Depósito Especial do FAT - TADE, realizados no período de junho a julho de 30 2012. O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que no período em referência foram 31 celebrados 2 (dois) TA no montante de R\$420,0 milhões, assim distribuídos: i) BNDES - FAT 32 Fomentar Micro e Pequena Empresa - R\$270,0 milhões; e, ii) BNDES - PRONAF Investimento -33 R\$150.0 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente do 34 CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS, Sr. Luigi Nese, indagou sobre como se 35 dava a disponibilização dos recursos no FAT Fomentar Micro e Pequena Empresa. O Conselheiro 36 Titular Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, explicou que os recursos eram disponibilizados por meio da rede bancária, principalmente através do Cartão BNDES. O Presidente 37 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. 38 39 Na sequência, passou ao ITEM 3 – Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da 40 Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2012 - PDE/2012, de que trata 41 a Resolução nº 684, de 15 de dezembro de 2011. O Presidente observou que o item em referência 42 seria apresentado pelos titulares da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT e da 43 Coordenação-Geral de Emprego e Renda - CGER. O Coordenador-Geral da CGFAT, Sr. Paulo 44 César Bezerra de Souza, explicou que a proposta de alteração em tela visava promover o 45 remanejamento de recursos de programas/linhas de crédito com baixa ou nenhuma execução em 46 decorrência dos seguintes fatores: i) problemas relacionados ao limite de cobertura do Fundo de 47 Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; ii) pendências referentes à segregação de 48 contas dos depósitos especiais na CAIXA e na FINEP; e, iii) atraso na implementação da linha de 49 crédito especial FAT Turismo. Arrazoou que diante do exposto, o MTE pretendia efetuar o 50 remanejamento de R\$600,0 milhões, na forma a seguir: i) FAT Fomentar – acréscimo de R\$440,0 51 milhões; ii) PRONAF - acréscimo de R\$140,0 milhões; iii) FAT PNMPO - acréscimo de R\$20,0 52 milhões; iv) PROGER Urbano - redução de R\$330,0 milhões; v) FAT Turismo - redução de 53 R\$150,0 milhões; e, vi) FAT Pró-Inovação - redução de R\$120,0 milhões. A Coordenadora-Geral 54 da CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, relatou que a Avaliação Externa do PROGER havia sido

concluída em abril de 2012, acrescentando que se encontrava em elaboração um livro contendo os resultados da mencionada Avaliação, o qual seria distribuído aos Conselheiros tão logo fosse finalizado. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, ressaltou a importância do processo inclusivo do Abono Salarial, enquanto política de distribuição de renda no Brasil. Observou que não obstante a incidência da Desvinculação de Receitas da União - DRU sobre o PIS/PASEP, principal fonte de receitas do FAT, o Fundo ainda apresentava resultados positivos. Destacou a importância de se adotar políticas no intuito de reduzir a rotatividade de mão de obra. Ponderou que o CODEFAT deveria acompanhar o debate sobre a desoneração da folha de pagamento, em especial no que dizia respeito à contribuição do PIS/PASEP. O Vice-Presidente do CODEFAT arrazoou que a FINEP e a CAIXA precisariam acelerar o equacionamento dos problemas relativos à segregação de contas dos depósitos especiais, a fim de atender o público alvo, ressaltando que a FINEP deveria ser convidada para dar explicações no CODEFAT sobre a não utilização de recursos do FAT no presente exercício, pois havia grande demanda de financiamento para a inovação. Declarou que não entendia a redução de recursos proposta no âmbito da linha FAT Turismo, tendo em vista os grandes eventos esportivos que estavam para ocorrer no País. Enfatizou a importância do controle financeiro efetuado pela CGFAT, propiciando aos Conselheiros tranquilidade quanto à prestação de contas do Fundo. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que na presente semana já havia ocorrido reunião com a FINEP, nas dependências do MTE, a fim de buscar solução para os problemas de segregação de contas, acrescentando que a CAIXA também se encontrava em processo de negociação com o Ministério visando equacionar as questões relacionadas à segregação. O Presidente observou que poderia ser apresentada, em qualquer momento, nova proposta de remanejamento da PDE, de modo que se a FINEP resolvesse as pendências poderia ser atendida com acréscimo de recursos mediante novo remanejamento. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, ponderou que o estudo sobre a rotatividade de mão de obra, efetuado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, sinalizaria possibilidades para reduzir os dispêndios do beneficio do seguro-desemprego. Observou que era conselheiro da FINEP, apontando que lhe causava preocupação o fato de a mesma não conseguir resolver os problemas relacionados à segregação de contas, devendo ser cobrada a solucionar suas pendências junto ao MTE. Declarou que considerava importante a proposta de aumento de recursos para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, acrescentando que seria imprescindível discutir formas de alocação de recursos do FAT para o cooperativismo. Indagou se a linha de crédito FAT Moto-Frete havia sido excluída. A Coordenadora-Geral da CGER registrou que o MTE havia iniciado tratativas com o Banco do Brasil visando atender o setor cooperativista, esclarecendo, quanto à linha FAT Moto-Frete, que a mesma teve sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2011. O Conselheiro Titular

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, lamentou a ausência de algum representante da FINEP para justificar os problemas com a segregação de contas, manifestando-se contrário à proposta de redução de recursos para a Financiadora. Observou que no dia 4 de setembro do corrente haveria audiência no Senado Federal, pela manhã, e no Ministério da Fazenda, à tarde, para tratar da desoneração da folha de pagamento, ressaltando que seria interessante a participação de algum representante do CODEFAT nos referidos eventos. O Presidente relatou que a FINEP havia sido participada da realização da presente reunião, no entanto, não encaminhou representante, registrando que seria encaminhado convite a mencionada entidade para prestar esclarecimentos a respeito da segregação de contas na próxima reunião. O Conselheiro do BNDES observou que os agentes financeiros encontravam dificuldades na operacionalização de determinadas linhas de crédito, ponderando que seria necessário melhorar o planejamento durante a elaboração da proposta de criação de novas linhas, bem como consultar preliminarmente as instituições financeiras a respeito das questões operacionais. Registrou que o BNDES já atendia o setor cooperativista, principalmente a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Ponderou que não adiantava atropelar a lógica do sistema bancário, pois os bancos precisavam dar retorno financeiro, de trabalhar com taxas que cobrissem os custos, ressaltando a dificuldade de convencer os gerentes das agências, na ponta, a operacionalizar determinadas linhas de crédito. A Conselheira Titular Representante do MAPA, Sra. Vera Lúcia de Oliveira, relatou que as cooperativas apresentavam grandes dificuldades para obter recursos, razão pela qual mereciam ser tratadas com muito carinho pelo CODEFAT, sugerindo que fossem estudadas maneiras de alocar recursos do FAT para o setor cooperativista. Observou que o MAPA trabalhava com as cooperativas somente na questão do custeio, não tendo disponibilidades orçamentárias para alocar recursos em investimentos. O Presidente informou que o MTE havia conversado com o Ministério do Turismo - MTur, chegando a conclusão que os recursos para a linha de crédito FAT Turismo, com a redução de recursos proposta, seriam suficientes para atender a demanda no presente exercício. O Vice-Presidente do CODEFAT sugeriu que a proposta de remanejamento da PDE fosse aprovada conforme apresentada pelo MTE, propondo que fosse enviado convite aos agentes financeiros para justificar a falta de execução dos recursos no âmbito das linhas FAT Turismo e FAT Pró-Inovação, a partir do qual o Conselho poderia, se fosse o caso, discutir nova proposta de remanejamento de recursos. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela, conforme encaminhamento sugerido pelo Vice-Presidente do CODEFAT. Prosseguindo, passou ao ITEM 04 - Proposta de Resolução que altera a de nº 467, de 21 de dezembro de 2005, que estabelece procedimentos relativos à concessão do Seguro-Desemprego. O Titular da Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional -CGSAP, Sr. Márcio Alves Borges, informou que a proposta de alteração em tela visava estabelecer,

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

para fins de apuração do benefício seguro-desemprego, que seria considerada a média aritmética dos salários dos três últimos meses anteriores à dispensa, referentes aos salários de contribuição informados no CNIS. Declarou que a proposta pretendia, ainda, dispor que na excepcionalidade de o salário contribuição do trabalhador não constar na base CNIS, esse poderia ser obtido por meio de um dos documentos a seguir: i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, atualizada; ii) contracheque; e, iii) documentos decorrentes de determinação judicial. Relatou que também estava sendo proposta a inclusão da expressão dia, quando a forma de percepção de salário não fosse mensal, pois havia previsão apenas de quinzena, semana ou hora. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da CUT relatou que as Comissões Estaduais e Municipais de Emprego vinham manifestando preocupação com o baixo investimento na intermediação de mão de obra - IMO, acrescentando que tinha o mesmo sentimento em relação a essa questão. O Presidente concordou que havia a necessidade de maiores investimentos em IMO, a fim de propiciar melhor atendimento ao trabalhador. O Secretário-Executivo do CODEFAT complementou, observando que no exercício de 2011 havia sido registrado que cerca de 1,6 milhão de postos de trabalho ficaram sem colocação, destacando a importância de se promover o aumento de investimentos em IMO para maximizar o aproveitamento das vagas disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Emprego -SINE. O Vice-Presidente do CODEFAT ponderou que maiores investimentos nas ações de intermediação de mão, de habilitação ao beneficio do seguro-desemprego e de qualificação profissional contribuiriam para reduzir os dispêndios do FAT e a rotatividade de mão de obra. O Conselheiro da UGT sugeriu, no que se referia as formas de percepção de salário, que fossem excluídas as expressões por semana, quinzena, dia e hora, arrazoando que todas elas já estariam contempladas no termo mensal. Propôs, para o próximo ano, a realização de um novo congresso nacional de políticas públicas de emprego, trabalho e renda, ressaltando que era obrigação do CODEFAT manter os conselheiros estaduais e municipais com informações e material atualizados. O Presidente relatou que o MTE se comprometia a elaborar uma proposta para a realização de um congresso de políticas públicas de emprego, trabalho e renda, devendo ser apresentada ao CODEFAT. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela com a exclusão das expressões semana, quinzena, dia e hora, conforme proposta apresentada pelo Conselheiro da UGT. Em seguida, passou ao ITEM 05 - Proposta de Resolução que estabelece o custo aluno hora médio no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ para 2012, e altera o Termo de Referência anexo à Resolução CODEFAT nº 679/2011. A Titular da Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional – CGCOP, Sra. Mariangela Rodrigues Coelho, relatou que a proposta em tela visava aumentar de R\$9,00 (nove reais), para R\$10,00 (dez reais), o custo aluno/hora médio a ser observado na execução do PNQ para instrumentos firmados em 2012, igualando-se assim ao valor de referência do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que foi atualizado para R\$10,00

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

(dez reais) pelo Ministério da Educação - MEC. Observou, quanto ao Termo de Referência anexo à Resolução CODEFAT nº 679, de 29 de setembro de 2011, que o MTE pretendia acrescentar um novo inciso ao Capitulo 10, visando estabelecer que poderiam ser firmados, quando devidamente justificados, instrumentos no âmbito do PNQ considerando um custo aluno/hora médio adicional de até 100% (cem por cento) do valor aprovado em Resolução do CODEFAT. Declarou que estava sendo retirada da proposta a expressão aquisição, pois conforme havia sido observado no GTFAT, o PNQ previa alocação de recursos apenas para custeio, e não para investimento. Concluiu, registrando que o MTE participaria da composição do Conselho Deliberativo de Formação e Oualificação Profissional, criado através do art. 17 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o PRONATEC. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT arrazoou que as centrais sindicais não teriam assento no referido Conselho, informando que havia sido encaminhada, a Presidenta da República, carta assinada pelos presidentes da CUT, Força Sindical, UGT, NCST e CTB solicitando que fosse garantida a participação paritária das representações do Governo, dos trabalhadores, através das centrais sindicais reconhecidas, e dos empregadores, no Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional. O Vice-Presidente do CODEFAT indagou se continuaria sendo permitido o custo aluno/hora em dobro para atendimento das pessoas com deficiência. O Presidente esclareceu que a proposta em tela contemplava essa questão dos portadores de deficiência, bem como outros cursos que demandavam custo mais elevado, como era o caso da área de tecnologia. O Conselheiro da CUT relatou que as comissões de emprego manifestavam grande preocupação pelo fato de não participarem do processo do PRONATEC, assim como as centrais sindicais. A Coordenadora-Geral da CGCOP assinalou que o MTE havia encaminhado sugestão para que o Conselho do PRONATEC tivesse composição tripartite. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, declarou que o MTE poderia contar com o apoio do CODEFAT na execução do seu papel institucional de promover a qualificação profissional, ressaltando que o Ministério também precisava se impor junto ao Governo Federal no sentido de garantir o protagonismo nessa área. Arrazoou que o MTE deveria presidir essa matéria da qualificação profissional, cabendo ao MEC se dedicar à educação formal. O Presidente enfatizou que o Ministro Brizola Neto havia apresentado ao MEC proposta de gestão tripartite para o PRONATEC. Destacou que o MTE buscaria convidar o Titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC para debater no CODEFAT a questão do PRONATEC. O Conselheiro da CTB recordou que na última reunião o MTE havia se comprometido a apresentar, na reunião seguinte, esclarecimentos relativos à questão do convênio e do contrato, no sentido de verificar a possibilidade de vedar a participação de entidades privadas com fins lucrativos na modalidade de contrato. O Presidente informou que não havia sido possível concluir o estudo sobre o assunto, devendo ser apresentado ao CODEFAT tão logo fosse finalizado. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,

163

164

165166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

199 considerou aprovado o Item em tela. Em seguida, declarou intervalo de 90 minutos para o almoço. 200 O Conselheiro da Força Sindical informou que precisaria retornar à cidade de São Paulo para 201 atender um compromisso, de modo que não poderia participar da presente reunião no período da 202 tarde. Retomando os trabalhos, o Secretário-Executivo do CODEFAT informou que o Presidente 203 chegaria um pouco atrasado, de modo que o Vice-Presidente do CODEFAT tomaria a direção da 204 reunião até o seu retorno. Assim sendo, o Vice-Presidente do CODEFAT passou ao tópico IV -205 APRESENTAÇÃO: ITEM 6 - Tema: Aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no 206 Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-Extramercado, pelo Banco do Brasil/BB-207 DTVM. O Técnico da BB-DTVM, Sr. Marcelo Rebelo, informou que sua apresentação focaria o 208 cenário macroeconômico, relatando que a economia brasileira, no primeiro semestre, registrou 209 crescimento em torno de 0.5%, destacando que projecões indicayam que o segundo semestre teria 210 resultado mais robusto em função de menores taxas de juros reais e consumo em alta. Declarou que 211 a indústria era um setor bastante enfraquecido, mas que nos últimos meses vinha conseguindo 212 reduzir os estoques, devendo voltar a produzir bens. Arrazoou que as estimativas apontavam que o 213 Produto Interno Bruto - PIB deveria fechar o exercício 2012 com elevação de aproximadamente 214 1,5%, ressaltando que, caso se confirmassem as expectativas, o ano de 2013 registraria crescimento 215 em torno de 4,8%. Assinalou que a taxa SELIC foi reduzida a 7,5%, havendo sinalização de queda 216 de mais 0,25%, devendo fechar o ano em 7,25%. Na sequência, o Representante da BB-DTVM, Sr. 217 Luiz Ayres de Souza Fonseca, explicou que no mês de fevereiro do corrente, por determinação legal, houve a troca de papéis do FAT Extramercado, de modo que a maior parte dos recursos, que 218 219 estavam alocados em Letra Financeira do Tesouro - LFT, passou para o Índice de Mercado da 220 Andima - IMA-B, que apresentava maior volatilidade. Declarou que até o mês de julho do corrente, 221 o FAT Extramercado apresentava rentabilidade acumulada de 204,9% do Certificado de Depósito 222 Interbancário - CDI, ressaltando que o exercício de 2011 havia fechado com rentabilidade 223 acumulada de 99,4% do CDI. O Presidente retornou à reunião e reassumiu a direção dos trabalhos, 224 abrindo, em seguida, as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente do CODEFAT observou 225 que as projeções focavam a indústria, que representava apenas 14% da economia, sugerindo que a 226 BB-DTVM, na próxima apresentação, levasse em conta o setor de servicos, pois era o responsável 227 pela maior parte dos empregos gerados na economia brasileira. O Representante do FONSET, Sr. 228 Washington Luiz Sales, indagou se uma instabilidade internacional poderia impactar no resultado 229 do FAT Extramercado. O Representante da BB-DTVM esclareceu que o Fundo era sensível ao 230 desempenho da economia mundial, de modo que estaria sujeito ao cenário econômico internacional. 231 O Conselheiro da UGT ponderou que seria interessante uma apresentação sobre o desempenho do 232 FAT Extramercado em toda reunião ordinária do CODEFAT. O Vice-Presidente do CODEFAT 233 arrazoou que as apresentações sobre o FAT Extramercado deveriam acontecer apenas na ocorrência 234 de alguma situação que pudesse refletir em prejuízo para o Fundo. O Presidente recordou que as apresentações da BB-DTVM ocorriam semestralmente, ressaltando que caso houvesse alguma crise econômica, poderia ser realizada uma apresentação a qualquer tempo, a fim de informar os seus impactos sobre o FAT Extramercado. O Conselheiro do BNDES observou que o Banco do Brasil certamente havia levado em conta todos os setores da economia, tendo destacado o setor da indústria apenas por este se encontrar em uma situação econômica mais difícil no momento, o que foi corroborado pelo Técnico da BB-DTVM. O Vice-Presidente do CODEFAT assinalou que todas as apresentações no Conselho focavam a indústria, não obstante o setor de serviços ser o maior responsável pela recuperação dos empregos. Informou que a China tinha projeto de aumentar em 15% o setor de servicos, ressaltando a necessidade de se olhar com mais carinho esse setor no Brasil. O Conselheiro da CTB observou que esse dilema da indústria era um fenômeno mundial, em decorrência da globalização, não sendo privilégio do Brasil. Manifestou preocupação com a previsão de taxa SELIC de 9,25% para o exercício de 2013, arrazoando que não considerava cabível o Banco Central do Brasil - BACEN manter a economia com taxa de juros tão elevadas. O Presidente agradeceu aos Representantes da BB-DTVM e, em seguida, passou ao ITEM 7 - Tema: PORTAL MAIS EMPREGO: Subitem 7.1 - Apresentação pelo Departamento de Emprego e Salário. O Coordenador-Geral da CGSAP destacou a migração do sistema da DATAMEC para a DATAPREV, observando que em 2010, quando iniciou o processo, apenas 30% da rede de atendimento tinha acesso à internet, ressaltando que com a implantação do Portal MTE - Mais Emprego, toda a rede passou a vislumbrar a possibilidade de acesso *online* aos dados do segurodesemprego, da intermediação de mão de obra e da qualificação profissional. Esclareceu que a rede de atendimento contava com 2.651 unidades e cerca de 14 mil usuários. Declarou que a ferramenta anterior, denominada de Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego - SIGAE, tinha cadastro apenas de alguns executores e entes federativos, enquanto o Portal apresentava um único banco de dados dos trabalhadores e empregadores de todo o País, em ambiente web, permitindo seu acesso a partir de qualquer localidade. Listou as principais características do Portal: i) desenvolvido em plataforma web; ii) integração das ações de emprego - solicitação do benefício segurodesemprego associada à qualificação profissional e a intermediação de mão de obra; iii) agrupamento, em um único banco de dados nacional, das informações dos trabalhadores e das vagas disponibilizadas nas agências de emprego do SINE; iv) integração da rede de agências de atendimento, sejam unidades do SINE, da SRTE ou agências da CAIXA autorizadas; v) exigência do encaminhamento de requerentes do seguro-desemprego à vagas disponíveis no SINE, caso exista compatibilidade entre o perfil da vaga e o perfil do trabalhador; vi) cadastramento unificado do trabalhador, ou seja, independente de onde o trabalhador requerer o benefício ele poderá ser intermediado. Declarou que o Portal MTE - Mais Emprego disponibilizava ao trabalhador, via internet, as funcionalidades das ações de SD, IMO e QP, conforme a seguir: 1) acesso a situação do processo de habilitação e pagamento do benefício seguro-desemprego; 2) preenchimento do

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

cadastro pessoal com possibilidade de gerar e imprimir currículo; 3) possibilidade de atualização do histórico pessoal e profissional; 4) acesso às vagas disponíveis condizentes com seu perfil profissional; inclusive de outras regiões; 5) inscrição em processo de seleção, com reserva da vaga disponibilizada pelo empregador; 7) gestão pessoal do processo de intermediação; 8) acesso aos cursos de qualificação profissional, no âmbito do PNQ, que estivessem sendo executados na localidade, além de permitir a indicação/sugestão de cursos na região. Em seguida, apontou as funcionalidades disponibilizadas aos empregadores: I) envio de requerimentos de segurodesemprego extraindo informações diretamente do sistema de folha de pagamento e impressão em papel comum; II) consulta de trabalhadores inscritos na IMO nos postos do SINE; III) anúncio de vagas; IV) consulta de currículos segundo o perfil desejado; V) seleção de trabalhadores para entrevista; VI) gestão do processo de seleção, encaminhamento de trabalhadores e registro do processo de seleção - resultado; e, VII) seleção de trabalhadores de outras regiões do País, dentro do perfil da vaga ofertada. O Coordenador-Geral da CGSAP finalizou, registrando que foi implementado nas principais unidades do SINE das capitais e dos municípios, entre os meses de abril e agosto do corrente, o processo de matrícula no PRONATEC dos trabalhadores requerentes do beneficio do seguro-desemprego. Em seguida, o Presidente passou para o Subitem 7.2 -Manifestação da DATAPREV. O Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações da DATAPREV, Sr. Rogério Souza Mascarenhas, apresentou um breve histórico da empresa; i) Missão - fornecer soluções de tecnologia da informação e da comunicação para a execução e o aprimoramento das políticas sociais do Estado brasileiro; ii) Visão - ser o principal provedor de soluções tecnológicas para a gestão das informações previdenciárias, trabalhistas, sociais e de registros civis da população brasileira; e, iii) Negócio - prover soluções que permitam ofertar serviços públicos de qualidade, com maior agilidade e segurança. Informou que a DATAPREV tinha 3.515 profissionais, 3 Centros de Processamento (DF, RJ e SP), e 4 Unidades de Desenvolvimento de Software (RJ, PB, CE e SC). O Diretor da DATAPREV finalizou, relatando que estavam investindo muito em monitoramento e em ferramentas, visando garantir a robustez e a estabilidade dos sistemas, destacando que o contrato com o MTE já se configurava como o de segunda maior relevância para a DATAPREV. Na seguência, o Gerente de Contas da DATAPREV. Sr. Flavio Sampaio, registrou que em setembro de 2011 foi concluída a implantação do Portal MTE - Mais Emprego em todo o País, cujo objetivo era facilitar o acesso de empregadores e trabalhadores ao sistema público de emprego. Destacou que o portal possuía atualmente cerca de 25 milhões de cadastros de trabalhadores, um milhão de cadastros de empregadores e mais de 13 mil usuários nos postos de atendimento. Relatou os principais desafios para a implantação do Portal: i) mudança de cultura - inovações do sistema; ii) diversidade de infraestruturas locais; iii) aumentos sucessivos de demanda no sistema online; e, iv) migrações de grandes volumes de dados. Apontou as principais inovações do Portal: 1) padronização dos processos de atendimento; 2) habilitação

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

online do beneficio seguro-desemprego; 3) integração online com processo de recolocação; 4) integração *online* com processo de qualificação; 5) integração de bases de dados em nível nacional; 6) automatização de processos e melhorias de eficiência; e, 7) autoatendimento por meio da internet. Finalizou, registrando a situação atual do Portal: I) estabilização do sistema, desde maio de 2012; II) implementação de evoluções dos sistemas e lançamentos de novas versões; III) direcionamento de esforços para bases de gestão e mecanismos de combate à fraude; e, IV) projeto de internalização do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SiGOC em andamento. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT arrazoou que seria interessante a elaboração de um comparativo entre os Sistemas desenvolvidos pela DATAMEC e pela DATAPREV, a fim de verificar as melhorias implementadas. Declarou que esse Portal representava grande avanço tecnológico, tornando possível se ter um sistema confiável para integrar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda, acrescentando que o MTE ficou durante muito tempo adstrito ao sistema DATAMEC, que não teve grandes evoluções. Ressaltou a importância de o Portal se encontrar integrado em nível nacional, permitindo ao trabalhador visualizar vagas de emprego em qualquer lugar do território brasileiro, apontando que o sistema propiciaria a modernização dos mecanismos de combate às fraudes. Parabenizou os técnicos da DATAPREV pelo sucesso tanto na implantação do Portal MTE - Mais Emprego quanto na superação dos desafios, ponderando que seria importante a DATAPREV se colocar à disposição de todos os conselheiros para realizar essa apresentação sobre o Portal em outros fóruns, especialmente nas centrais sindicais. O Presidente concordou que o Portal representava um grande avanço, porém ressaltou que ainda demandava muitas melhorias, como uma navegação mais amigável. Declarou que o MTE, na condição de contratante, precisava ser exigente com o processo, observando que o contrato com a DATAPREV era mais oneroso que o da DATAMEC. O Diretor da DATAPREV enfatizou a importância da parceria com o MTE, destacando o empenho e o engajamento de toda a equipe do Ministério para o desenvolvimento e a implementação do Portal. O Vice-Presidente do CODEFAT registrou que o cumprimento do contrato, e a entrega dos produtos, se constituíam em obrigação da empresa contratada, ponderando que ainda havia muito a ser realizado, como a necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da DATAPREV para atender o Portal. Concordou que se fazia necessário a apresentação de um comparativo entre o sistema da DATAMEC e da DATAPREV, a fim de verificar se a migração de uma empresa para a outra havia gerado melhorias do produto. O Vice-Presidente do CODEFAT concluiu, efetuando as seguintes solicitações: i) as novas funcionalidades que estavam sendo realizadas; e, ii) se os investimentos em curso pela DATAPREV supririam a necessidade tecnológica do MTE, no sentido de promover a integração e a rapidez das informações junto ao usuário final. O Diretor da DATAPREV explicou que estavam em processo de modernização, com mudança de plataforma. Relatou que o contrato da DATAPREV tinha preço superior ao da DATAMEC em razão da natureza dos serviços serem

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

diferentes, como a integração em tempo real, e também em função de contemplar Unidades da Federação que não estavam no outro contrato, como os casos de São Paulo e Paraná, que representavam cerca de 45% do volume de informações da intermediação de mão de obra. O Conselheiro da CUT parabenizou a DATAPREV pela apresentação, destacando que as empresas públicas também tinham competência para desenvolver produtos de qualidade. Ressaltou o esforço empreendido pelo Vice-Presidente, enquanto Presidente do Conselho no biênio 2009/2011, no sentido de finalizar o Sistema de Gestão do FAT - SIGFAT, o que ainda não havia ocorrido até o presente momento. Indagou se os Conselheiros teriam acesso a todas as informações do Portal. O Coordenador-Geral da CGSAP informou que poderia ser dado acesso à consulta à base de gestão. O Secretário-Executivo do CODEFAT complementou, observando que talvez fosse possível dar o acesso aos Conselheiros a partir do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT - SiGOC, que se encontrava em fase de desenvolvimento. O Coordenador-Geral da CGSAP solicitou um aparte para registrar a importância da equipe técnica do MTE envolvida no processo de desenvolvimento e de implantação do Portal, a qual se apropriou dos conhecimentos e colocou-os em prática, atendendo recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU e do Ministério Público no sentido de internalizar a expertise do sistema no órgão contratante, bem como destacou a importância dos trabalhos realizados pela equipe da DATAMEC, que desenvolveu ótimos serviços para o MTE, segundo possibilidades contratuais vigentes à época. O Vice-Presidente do CODEFAT parabenizou a equipe do MTE pelas informações prestadas à DATAPREV, ressaltando que nenhum sistema informatizado lograva êxito sem a colaboração dos seus usuários. O Gerente da DATAPREV enfatizou a necessidade de o MTE promover a melhoraria da infraestrutura tecnológica na ponta. O Secretário-Executivo do CODEFAT observou que o Portal MTE - Mais Emprego era um sistema totalmente diferente do anterior, ressaltando que o contrato com a DATAMEC apresentava uma série de amarras até em função de Termo de Ajuste de Conduta - TAC. Reconheceu que havia deficiências de infraestrutura de informática nos postos do SINE, acrescentando que após a ocorrência de frequentes quedas de sinal conseguiram estabilizar o Portal. Arrazoou que o Portal ainda demandava evoluções, ficando o MTE com o dever de buscar melhorar a rede de dados do SINE. O Presidente declarou que como gestor nunca estaria satisfeito com um produto que poderia ser melhorado, ponderando que na condição de contratante sempre cobraria evoluções do Portal. Agradeceu aos Representantes da DATAPREV e, em seguida, passou ao ITEM 8 - Tema: PROCESSO OPERACIONAL DE REGISTRO DE PESCADORES: O Presidente informou que haveria uma inversão de pauta, haja vista que o Sr. Abraão Lincoln precisaria se retirar em breve para atender outro compromisso, passando ao Subitem 8.2 - Manifestação da Confederação dos Pescadores, pelo Presidente, Sr. Abraão Lincoln. O Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA, Sr. Abraão Lincoln, destacou a importância da qualificação profissional para o setor da pesca artesanal, ressaltando que essa ação se tornaria um filtro natural

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

para identificar os verdadeiros pescadores. Ponderou que durante muito tempo conviveram com atrasos na emissão do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP por parte do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, implicando em inúmeras solicitações ao CODEFAT de prorrogação de prazo para habilitação ao seguro-desemprego nos períodos de defeso. Declarou que acreditava na adesão dos pescadores aos programas de qualificação profissional, arrazoando que se não fosse possível cobrir todo o território nacional, que se procurasse atender pelo menos as dez Unidades da Federação com o maior número de inscritos no RGP. O Presidente da CNPA finalizou, agradecendo ao MTE e ao CODEFAT por toda a atenção dispensada aos assuntos relacionados aos pescadores artesanais. O Presidente agradeceu ao Presidente da CNPA e, em seguida, passou ao Subitem 8.1 -Apresentação pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. O Titular da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura – SEMOC/MPA, Sr. Américo Ribeiro Tunes, explicou que o RGP foi instituído há 45 anos pelo Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e ratificado pela Lei nº 11.959, de 26 de junho de 2009, conhecida como a nova lei da pesca, tendo por objetivo gerir a atividade pesqueira no país, por meio do registro, monitoramento, controle e fiscalização, consumados pelo cadastro de categorias distintas e complementares, o qual era outorgado por atos administrativos de concessão, permissão, autorização e licença. Listou as iniciativas adotadas pelo MPA para a modificação dos procedimentos e instrumentos do RGP na categoria de pescador profissional artesanal: I) publicação da Instrução Normativa MPA nº 02, de 12 de abril de 2012, que prorrogou, até 31/12/2012, a validade de todas as Licenças de Pescador Profissional Artesanal inscritos e com situação ativa no RGP; II) publicação de Decreto com o novo procedimento do RGP; III) recadastramento do Pescador Profissional Artesanal com visita in loco e apoio das forças Armadas; e, IV) alteração da Instrução Normativa MPA nº 02, de 25 de janeiro de 2011, nos seguintes pontos: IV-a) criação da categoria de Registro de Pescador Profissional Artesanal com vínculo empregatício e sem vinculo empregatício; IV-b) extinção da licença inicial; IV-c) estabelecimento de validade por tempo indeterminado à Licença de Pescador Profissional Artesanal: e. IV-d) determinação de exigência de comprovação anual de exercício profissional. Informou que atualmente havia 992.656 pescadores profissionais registrados, distribuídos conforme a seguir: i) Região Nordeste - 473.075; ii) Região Norte - 357.472; iii) Região Sudeste - 82.600; iv) Região Sul – 62.105; e, v) Região Centro-Oeste – 17.704. Declarou que havia sido firmado acordo de cooperação técnica com a CNPA a fim de permitir que suas federações e colônias de pescadores, devidamente registradas no MTE, pudessem recepcionar documentação para encaminhamento ao MPA visando à emissão de RGP, podendo inclusive efetuar a entrega das carteiras aos pescadores. Relatou que o MPA estava trabalhando na regionalização da emissão de carteira de pescador, tendo por objetivo assegurar cadastro confiável de que o cidadão realmente era pescador artesanal, devendo ser disponibilizado ao MTE para consulta. Declarou que o MPA buscava fortalecer as representações de pescadores, desde que devidamente registradas no MTE,

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

desejando contribuir com o Conselho no sentido de disponibilizar o seguro-desemprego pescador artesanal a quem de direito. O Secretário da SEMOC finalizou, observando que os pescadores poderiam ser representados por qualquer federação ou colônia de pescadores, desde que registradas no MTE, sendo-lhes permitidas firmar acordo de cooperação técnica com o MPA. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente do CODEFAT parabenizou o MPA pelas medidas adotadas para identificar os verdadeiros pescadores artesanais. Questionou como se daria a comprovação da atividade pesqueira, acrescentando que avaliava positivamente a regionalização, devendo cada pescador atuar em sua região. O Conselheiro da CUT indagou se as colônias de pescadores seriam consideradas como entidades representativas. O Conselheiro da UGT assinalou que o acordo de cooperação do MPA com a CNPA era restritivo, contrariando o que foi colocado pelo próprio Secretário, o qual afirmou que qualquer entidade registrada no MTE poderia representar os pescadores, ressaltando a necessidade de ficar claro que outras entidades e confederações poderiam exercer esse papel de representação do pescador. Registrou que colônia de pescadores não era sindicato, sendo vinculada a outra instância superior. O Secretário da SEMOC esclareceu que o relatório de atividade pesqueira se constituía em documento com informações técnicas, em especial sobre os apetrechos utilizados pelo pescador no exercício das tarefas de pesca e as espécies capturadas. Declarou que as colônias de pescadores, independentemente das questões sindicais, poderiam representar o pescador nas questões relacionadas ao RGP, inclusive assegurando que se tratava de pescador profissional artesanal. Explicou, quanto à CNPA, que não se configurava um acordo de exclusividade, podendo ser firmado com qualquer entidade constituída legalmente, acrescentando que o MPA tinha por objetivo celebrar acordos de cooperação técnica com o máximo possível de entidades representativas de pescador profissional artesanal. O Presidente agradeceu ao Secretário da SEMOC e, na sequência, passou ao ITEM 9 - Tema: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - "Art. 40. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) formulará políticas, programas e projetos voltados par a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento", pelo Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial - INSPIR. O Presidente do INSPIR, Sr. Ramatis Jacino, agradeceu ao Conselheiro da CUT por ter efetuado o encaminhamento da demanda do Instituto ao CODEFAT. Explicou que o INSPIR tinha por objetivo fortalecer a luta pela igualdade racial nas relações de trabalho e fomentar intercâmbios e ações conjuntas entre sindicalistas brasileiros, norte-americanos e latino-americanos. Listou as principais conquistas do Instituto: i) elaboração e divulgação do Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho, em parceria com DIEESE; ii) coordenação de um programa de formação sindical destinado a preparar dirigentes sindicais para o debate sobre promoção da igualdade racial; iii) Projeto Trabalho Doméstico Cidadão, em parceria com o MTE, o MEC, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/PR e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

- FENATRAD, para formar trabalhadoras domésticas de base e dirigentes sindicais, cuja categoria congregava mais de 80% de mulheres negras; e, iv) elaboração de cláusulas de promoção da igualdade e a introdução de tais cláusulas em acordos e convenções coletivas de trabalho. Prosseguindo, apresentou as seguintes sugestões: I) retomada das atividades da Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e de Raça no Trabalho, instituída no âmbito do MTE, por Decreto de 20 de agosto de 2004, do qual o INSPIR era membro, ressaltando que desde o início da atual gestão nunca havia sido convocado para nenhuma reunião; e, II) elaboração de uma campanha publicitária nacional, em parceria com o INSPIR e as centrais sindicais representadas no CODEFAT, condenando a discriminação racial nas relações de trabalho e promovendo o respeito à diversidade étnica. O Presidente do INSPIR finalizou, propondo que o CODEFAT deliberasse que a Comissão Tripartite, em parceria com o Grupo de Apoio Técnico do CODEFAT - GTFAT elaborasse: 1) edital de contratação de empresa ou entidade sem fins lucrativos para realizar pesquisa acerca da presença de trabalhadores (as) negros (as) nas empresas, sua condição hierárquica, nível salarial, condições de trabalho, de escolaridade, etc; 2) cursos de formação e qualificação profissional tendo como público alvo adolescentes e jovens negros, de ambos os sexos; e, 3) edital, nos termos do programa Brasil Gênero e Raça, para contratar entidades sindicais, universidades ou entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, para elaboração de um curso com as seguintes características: 3-a) público alvo - gerentes e chefes de recursos humanos e dos setores da produção das empresas; 3-b) objetivo - abordar as raízes ideológicas e históricas do racismo e da discriminação racial e explicitar as vantagens de promoção da igualdade racial nas relações de trabalho; e; 3-c) conteúdo - aspectos das formulações ideológicas do racismo, história dos trabalhadores negros no Brasil, direitos trabalhistas, convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT, acordos coletivos que contemplam a promoção da igualdade racial, danos psico sociais da discriminação racial e iniciativas dos setores público e privado na promoção da igualdade racial. O Presidente indagou se já havia sido realizada reunião da Comissão Tripartite no MTE. A Assessora do INSPIR, Sra. Ana Cristina dos Santos Duarte, informou que ocorreram algumas reuniões da Comissão Tripartite, o que fazia algum tempo, necessitando ser reativada. O Conselheiro da CUT agradeceu ao Secretário-Executivo do CODEFAT por ter pautado o assunto, ressaltando que o Conselho deveria trabalhar no sentido de atender o público negro, acrescentando que as políticas públicas de emprego, trabalho e renda deveriam dar enfoque à qualificação profissional e empregabilidade desse público. O Conselheiro da CTB assinalou que poderia ser efetuado um trabalho em parceria com todas as Centrais Sindicais visando combater a discriminação racial no País, ressaltando a importância de se promover políticas públicas, inclusive financiadas com recursos do FAT, para atenuar as suas causas na sociedade brasileira. O Conselheiro da UGT observou que a formulação das políticas do FAT estabelecia a destinação de uma parcela de recursos para atendimento a população vulnerável, inclusive para os negros, no

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

487	entanto, não era condizente com o tamanho da população neg	ra existente no País. Observou que	
488	faltou ao INSPIR propor o seguinte: Olha, nós queremos realmente que seja examinada, seja		
489	reformulada essa porcentagem e aumentar para que a população negra tenha dentro das políticas		
490	públicas de emprego, em especial de qualificação de mão de obra, mais recursos destinados a		
491	atender a essa clientela. Declarou que considerava importante reativar a Comissão Tripartite para		
492	discutir a questão da igualdade racial, acrescentando que o CODEFAT teria condições de formular		
493	políticas públicas de emprego, trabalho e renda focadas na população negra. O Presidente informou		
494	que o MTE buscaria reativar a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de		
495	Gênero e de Raça no Trabalho, a partir da convocação de uma nova reunião, mediante consulta as		
496	representações a fim de verificar se continuariam os mesmos membros, visando debater as		
497	propostas apresentadas pelo INSPIR na presente reunião, devendo, na sequência, retornar ao		
498	CODEFAT para discussão. Agradeceu aos Representantes do INSPIR e, em seguida, passou ao ${f V}$ –		
499	OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos: Boletim de		
500	Informações Financeiras do FAT – 3º Bimestre de 2012; Relatório da Execução da PDE –		
501	REL-PDE; Periódico INFORME PROGER - Dados até junho 2012; e, Posicionamento da		
502	CGI/MTE sobre o desenvolvimento do SIGFAT. O Presidente relatou que os documentos em		
503	referência se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos.		
504	ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por		
505	encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly,		
506	Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo		
507	Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.		
	MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ		
	Presidente do CODEFAT e		
	Conselheiro Titular Representante do MTE		
	RODOLFO PÉRES TORELLY Secretário-Executivo do CODEFAT		
	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA Conselheira Titular Representante do MAPA		
	PAULO LIBERGOTT Conselheiro Titular Representante do BNDES		
	Consenieno Titulai Representante do BINDES		
	MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO Conselheiro Suplente Representante do MF		
	JOÃO LUIZ GUADAGNIN		

Conselheiro Suplente Representante do MDA

Continuação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CODEFAT

QUINTINO MARQUES SEVERO Conselheiro Titular Representante da CUT	
Consenieno Titulai Representante da COT	
SÉRGIO LUIZ LEITE Conselheiro Titular Representante da Força Sindical	
FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO Conselheiro Titular Representante da UGT	
JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS	
Conselheiro Titular Representante da NCST	
JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO Conselheiro Titular Representante da CTB	
•	
JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CGTB	
LUIGI NESE	
Conselheiro Titular Representante da CNS	
CAIO MARIO ALVARES	
Conselheiro Titular Representante da CNT	
SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE	
Conselheiro Suplente Representante da CNTur	